



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CULTURA E FINANCEIRO

## RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha dos Grupos culturais juninos (Arrasta pé de Paragominas, Sensação Junina Zeno Azeredo e o Grupo Junino Kaluar), se dá pelas notáveis atividades culturais juninas desenvolvidas no município de Paragominas ao longo de vários anos. Ainda, pelo reconhecimento como Grupos Fazedores de Cultura pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Ainda, destaca-se a razoabilidade quanto ao valor ofertado e sua adequação ao valor exercido no mercado.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que o serviço será realizado por Grupos Culturais Juninos que possuem habilidades, conforme projeto e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Paragominas-PA, 02 de maio de 2023.

---

**Cláudei Madalena de Souza**  
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00024  
TERMO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº11 de 24 de abril de 2023, devidamente publicada em 28 de abril de 2023, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, **João Lucídio Lobato Paes**, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “**Contratação de serviços artísticos de apresentação cultural com Quadrilha Junina** de reconhecimento perante a opinião pública municipal, para atender a programação cultural do **Arraial Municipal de Paragominas - 2023**, com o tema “A Celebração da colheita do Milharal”, conforme fundamentações abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nas décadas de 60 e 70, as manifestações culturais como arraiais juninos sempre foram realizados em pequenas dimensões durante o mês de junho, por toda a cidade de Paragominas.

Nos anos 80, por iniciativa própria, os funcionários da Prefeitura reuniam-se, caracterizados, no pátio do referido Órgão, para festejar os Santos da época: Santo Antônio, São João e São Pedro.

Com o aumento dos participantes a cada ano, a festa se estendeu para a Rua Sete de Setembro, em frente ao prédio da antiga SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), a qual passou a organizar o evento, isolando a rua para a comemoração, que se denominava o tradicional “Arraial da 7”. Com o aumento considerável do público devido ao sucesso da festa, em 1993 passou a ser realizada no largo dos Correios, denominando-se “Arraial Municipal de Paragominas”; a partir daí, vem sendo organizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

A partir de 2012, o “Arraial Municipal” mudou-se para a Praça do Ginásio de Esportes Municipal e os Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas e Shows populares passaram a acontecer na quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes, bem como na Praça Cleodoval Gonçalves (no caso de shows e apresentações populares). Promovido pela Prefeitura, sob a organização da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o evento conta com vasta programação durante três noites (sexta, sábado e domingo), além dos Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas, shows com bandas de forró, Valores da Terra e diversas barracas ornamentadas com vendas de comidas típicas, através da participação das escolas de Paragominas, entidades filantrópicas, Clubes de Serviço e associações que angariam recursos financeiros em benefício dos mesmos.

Assim, a **contratação de serviços artísticos de apresentação cultural com Quadrilha Junina**, tem como proposta abrilhantar os festejos juninos, incentivar a cultura e

**ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

o turismo local, valorizar os artistas e grupos tradicionais, bem como fomentar o comércio e a economia local. Assim, para o alcance desse objetivo, serão contratados grupos juninos para apresentações em praça pública, com dia, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Desporto e Lazer – SECULT.

Nessa perspectiva, faz-se necessário a abertura de processo, a fim de assegurar-nos legalidade para a contratação em tela.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

Neste caso, a razão da escolha dos Grupos culturais juninos se dá pelas notáveis atividades culturais juninas desenvolvidas no município de Paragominas ao longo de vários anos. Ainda, pelo reconhecimento como Grupos Fazedores de Cultura pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Ainda, destaca-se a razoabilidade quanto ao valor ofertado e sua adequação ao valor exercido no mercado, seja na circunscrição do município, seja em municípios vizinhos.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que o serviço será realizado por Grupos Culturais Juninos que possuem habilidades, conforme projeto e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com os grupos culturais **Arrasta pé de Paragominas, Sensação Junina Zeno Azeredo, Grupo junino Kaluar**. Levando-se em consideração que o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) proposto é compatível ao preço de mercado, conforme às práticas anteriores dessa municipalidade e de municípios vizinhos.

Paragominas-PA, 03 de junho de 2023.



**Ednelson Gomes dos Reis**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 11/2023